



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1194

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023

MODALIDADE: Dispensa Nº 12/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA A CAMINHONETE AMAROK

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

Ivaiporã, 21 de junho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARCELO WAIS
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1194

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023



RESOLUÇÃO Nº 20/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 60/2022 de 07/11/2022, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para reforço na dotação a seguir:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.006.00.000.0000.0.000. SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES
02.006.10.000.0000.0.000. Saúde
02.006.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.006.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.006.10.302.0002.2.017. Manutenção do Programa de Pousada/Estadia Pacientes
3.0.00.00.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 65.000,00

Fonte: 1001

Reduzido: 37

Total da Suplementação: R\$ 65.000,00

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento Parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1194

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023



02.003.10.000.0000.0.000. Saúde
02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.003.10.302.0002.2.019. Manutenção do Programa Saúde Digital
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 65.000,00
Fonte: 1001
Reduzido: 32

Total da Redução: R\$ 65.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 21 de junho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

